
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 10/2025/GAB/SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2025/GAB/SEMOB, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 3917, em 12 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar os Engenheiros Civis **Julliana Galvão Cardozo** e **Silvana Medeiros de Moraes Dias**, como fiscal de obra, e **Glenis Tatielly Wentz Jorge**, matrícula nº 10078552, como Gestora do Contrato, nº 04/PGM/2023, Processo nº 00600-0012340/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização da Construção do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa – ILPI”.

Leia-se:

Art. 1º – Designar a Arquiteta **Julliana Galvão Cardozo** e a Engenheira Civil **Silvana Medeiros de Moraes Dias**, como fiscal de obra, e **Glenis Tatielly Wentz Jorge**, matrícula nº 10078552, como Gestora do Contrato, nº 04/PGM/2023, Processo nº 00600-0012340/2023-18-e – “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realização da Construção do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa - ILPI”.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2025.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3D308DA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2025. Edição 3919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>